



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS - DPLAC/COREC/DGP/PF

OFÍCIO Nº 332/2022/COREC/DGP/PF

Brasília/DF, 26 de maio de 2022.

À Sua Senhoria a Senhora  
**ADRIANA RIGON WESKA**

Diretora-Geral

Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe)

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede CespeUnB, Asa Norte, Brasília/DF

E-mail: selecoes@cebraspe.org.br

**Assunto:** Aproveitamento de candidatos excedentes - Concurso PF 2021.

**Referência:** Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021.

Senhora Diretora-Geral,

Foi editado o Decreto nº 11.083, de 25 de maio de 2022 (SEI 23450131), publicado no Diário Oficial da união de 26 de maio de 2022, autorizando a nomeação de candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso público para os cargos do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, regido pelo Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021.

Em decorrência da publicação do referido decreto, será necessária a convocação e matrícula de 625 (seiscentos e vinte e cinco) candidatos além do previsto no Curso de Formação Profissional, no quantitativo à seguir descrito:

| CARGO                           | QUANTIDADE |
|---------------------------------|------------|
| Delegado de Polícia Federal     | 53         |
| Agente de Polícia Federal       | 382        |
| Escrivão de Polícia Federal     | 172        |
| Papiloscopista Policial Federal | 18         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>625</b> |

Consoante os termos do Despacho ANP/DGP/PF 23128330, os 625 (seiscentos e vinte e cinco) candidatos serão matriculados no Curso de Formação Profissional nos seguinte períodos:

| CARGOS                      | QUANTITATIVO     | DATAS              |
|-----------------------------|------------------|--------------------|
| Escrivão de Polícia Federal | 172 (excedentes) | 13/06 a 02/09/2022 |

| CARGOS                          | QUANTITATIVO     | DATAS              |
|---------------------------------|------------------|--------------------|
| Delegado de Polícia Federal     | 53 (excedentes)  | 03/10 a 23/12/2022 |
| Agente de Polícia Federal       | 382 (excedentes) | 03/10 a 23/12/2022 |
| Papiloscopista policial federal | 18 (excedentes)  | 03/10 a 23/12/2022 |

Os candidatos serão submetidos ao segundo momento da avaliação psicológica, nos termos das alíneas "a.2" e "e" do item 7.1.3 do Projeto Básico (SEI 23450131), que integram o Contrato nº 62/2020 - CGAD/DLOG/PF (SEI 17233806), consoante o item 1.1 do referido documento.

Ante o exposto, solicito à Vossa Senhoria que sejam adotadas as providências necessárias à convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional dos 625 (seiscentos e vinte e cinco) candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso público, para realização do segundo momento da avaliação psicológica ao longo do curso, bem como para a publicação dos editais referentes.

Por fim, informo que a eventual necessidade de ajuste contratual para realização da convocação dos 625 (seiscentos e vinte e cinco) candidatos está sendo tratada no Processo SEI nº 08200.018446/2020-06, tendo sido enviado ao CEBRASPE o Ofício Nº 331/2022/COREC/DGP/PF, nesta data, para tratar do assunto.

Atenciosamente,

**ANDERSSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Delegado de Polícia Federal  
Coordenador de Recrutamento e Seleção



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSSON PEREIRA DOS SANTOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/05/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23451504** e o código CRC **4BD0A6DF**.

Rodovia DF 001Km - 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília/DF  
CEP 71559-900, Telefone: (61) 2024-8847  
E-mail: corec.dgp@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.008730/2022-28

SEI nº 23451504